



CÂMARA DE VEREADORES DE
ALAGOINHA
Casa Manoel Izidoro Sobrinho
Trabalho e Transparência



Portaria nº 10/2021

Dispõe sobre a suspensão da validade do Concurso Público 01/2019, homologado em 20 de março de 2020.

O presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALAGOINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público 001/2019, em 20 de março de 2020,

CONSIDERANDO que o art. 10, da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, suspendeu o prazo de validade dos concursos públicos até 31 de dezembro de 2021, tendo sua constitucionalidade reconhecida pelo STJ.

CONSIDERANDO que a nomeação do primeiro colocado se deu em razão de TAC junto ao Ministério Público.

RESOLVE:

Art. 1º - **SUSPENDE** o prazo de validade do **CONCURSO PÚBLICO**, Edital nº 001/2019, **HOMOLOGADO** em 20 de março de 2020, até o dia 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, e retroage o início da suspensão referida no artigo anterior a 01 de janeiro de 2021.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Presidente, 15 de junho de 2021.

José Flávio Inácio dos Santos Júnior
Presidente